

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

**Aviso n.º 6934/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Torno público pelo presente que, por meu despacho de renovação de 5 de Setembro de 2005, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, renovei, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 1 de Abril de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e renovado por quatro vezes por mais seis meses, uma por despacho de 25 de Setembro de 2003, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, outra por despacho de 17 de Março de 2004, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, outra com efeito a partir de 1 de Outubro de 2004, e outra por despacho de 8 de Março de 2005, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, com Cláudia Cristina Assunção de Sousa, na categoria de técnico de educação social de 2.ª classe (escalação 1, índice 295), com fundamento na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em conta que as disposições que permitiram esta contratação foram revogadas pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ficando sujeitos ao regime desta lei os contratos de trabalho celebrados antes da sua entrada em vigor. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

**Aviso n.º 6935/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Torno público pelo presente que, por meu despacho de renovação de 5 de Setembro de 2005, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, renovei, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 15 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e renovado duas vezes por mais seis meses, uma por despacho de 13 de Agosto de 2004, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004, e outra por despacho de 8 de Março de 2005, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005, com Vítor Hugo Santos e Silva, na categoria de técnico profissional desenhador de 2.ª classe (escalação 1, índice 199), com fundamento na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em conta que as disposições que permitiram esta contratação foram revogadas pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ficando sujeitos ao regime desta lei os contratos de trabalho celebrados antes da sua entrada em vigor. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

**Aviso n.º 6936/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos de trabalho a termo resolutivo.* — Torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar renovou por um ano os contratos a termo resolutivo realizados com Carminda Maria Perdigão Sousa Carvas, auxiliar de acção educativa, Manuel Lourenço Alves, auxiliar de serviços gerais, Mário Manuel da Costa, motorista de transportes colectivos, Sílvia Figueiredo Moreira Martins e Marlene do Carmo Gomes Vital, auxiliar administrativo, e renovou pelo prazo de seis meses o contrato a termo resolutivo realizado com António Júlio Pires Ferreira, técnico profissional, medidor orçamentista.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

**Aviso n.º 6937/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo certo resolutivo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo resolutivo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, com as seguintes trabalhadoras:

Cristina de Fátima Dias dos Santos Mendes e Maria Luísa Santos Oliveira Bicho Gomes — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 12 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

12 de Setembro de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**Aviso n.º 6938/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contratos de trabalho.* — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho

de 25 de Agosto, autorizei a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais 12 meses, celebrados com Sérgio Miguel da Costa Rolo e Marisa Isabel de Alexandre Coelho, para exercerem as funções de técnico e técnico superior (engenharia civil) de 2.ª classe, a partir de 15 e 16 de Setembro, respectivamente.

8 de Setembro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *António Botelho Pinto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

**Aviso n.º 6939/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que o operário qualificado (canalizador) desta autarquia, Joaquim Ribeiro Silva, pediu a rescisão, com efeitos a 14 de Setembro de 2005, do contrato de trabalho a termo certo que havia celebrado com esta autarquia nos termos e ao abrigo do artigo 14.º e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, em 20 de Outubro de 2003. O respectivo pedido foi, por meu despacho, autorizado em 14 de Setembro de 2005.

Mais se torna público que foi celebrada, com efeitos a 15 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano, uma adenda de renovação ao contrato de trabalho a termo certo celebrado nos termos e ao abrigo do artigo 14.º e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, em 15 de Setembro de 2003, entre esta autarquia e a assistente de acção educativa Dulce Marlene Macedo Correia.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo Silva Ferreira*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

**Aviso n.º 6940/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que foi celebrado, ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de três anos, eventualmente renovável, contrato de trabalho a termo resolutivo com Helena Maria Silva Quiterres Alves para exercer as funções incluídas na categoria de auxiliar de acção educativa, escalação 1, índice 142, com início em 1 de Setembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Fernando Saraiva*.

### JUNTA DE FREGUESIA DA FUSETA

**Rectificação n.º 551/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6419/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 126/2005, de 15 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «pelo prazo de um ano conforme o disposto na alínea *e*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, do Código do Trabalho» deve ler-se «pelo prazo de um ano conforme disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, do Código do Trabalho».

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Alfredo Lopes Soares*.

### JUNTA DE FREGUESIA DA MALAGUEIRA

**Aviso n.º 6941/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Junta, datada de 29 de Julho de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Ilídia Maria Mendes Pratas Santos, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Luísa Baião*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGO GRANDE

**Aviso n.º 6942/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que a Assembleia de Freguesia do Reguengo Grande, na sua sessão de 5 de Setembro de 2005, aprovou, por unanimidade, o novo quadro de pessoal que se publica em anexo.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Domingos Jerónimo Martins Carneiro*.